FL22_
ACTA DE//20
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em dez de Março de dois mil e cinco
Acta %5
Aos dez dias do mês de Março de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária,
pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do
Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Drª Maria do Carmo de Jesus
Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr ^a . Maria Edite Oliveira Diogo Candeias,
Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira
Pinto Cardoso
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Intervenção de munícipes:
Esteve presente um grupo de moradores da Ladeira que chamou a atenção para
alguns problemas que gostariam de ver resolvidos naquela localidade, nomeadamente no
que se refere a caminhos. Chamaram a atenção para o estado dos Aceiros, para a saída do
fundo da povoação até à estrada, para a Rua de Baixo até à fonte, para as calçadas que têm
que ser reparadas com urgência e para a zona envolvente e de acesso ao forno
Referiram também a qualidade da água que estão a consumir, que não os satisfaz, e
manifestaram o desejo de que fosse encontrada uma forma de poderem ser abastecidos
pelo sistema que abastece o Fontanário, e só de forma complementar pelo que actualmente
abastece a população
A Sra. Presidente informou que tem conhecimento de que as obras junto ao Forno já foram
adjudicadas
O Sr. Vice Presidente referiu que iria ser estudada a possibilidade de por em prática aquilo
que pediam no que se refere ao abastecimento de água
Parque Natural do Tejo Internacional

Esteve presente a Sra. Engenheira Sofia Castelo Branco, Directora do Parque
Natural do Tejo Internacional que, a pedido da Sra. Presidente da Câmara, veio prestar
informações e esclarecimentos sobre as normas de funcionamento e legislação que
regulamenta o Parque Natural do Tejo Internacional, bem como das possibilidades que o
mesmo abre aos residentes
Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia
A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18
Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente
reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por
unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:
1 – Estudo Prévio 'Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso';
2 – Autos de Medição da «Zona de Recreio e Lazer da Sra D'Alagada;
3 – Direito de Preferência ;
4 – Aquisição de terreno;
5 – Normas de funcionamento da Feira de Actividades Económicas
6 - Atribuição de Cartão do Idoso;
7 – Libertação de caução;
8 – Acordo de Parceria com a Associação de Desenvolvimento Pinus Verde ;
9 – Alteração da data da próxima reunião de Câmara
Estudo Prévio 'Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso'
Foi presente o Estudo Prévio do Projecto de Valorização do Largo Dr. Pinto
Cardoso, da autoria da PB.ARQ. – Arquitectura Paisagista, Lda., bem como a informação
nº068/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo com o seu parecer, tendo a
Câmara Municipal deliberado aprovar o referido estudo prévio
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta
Autos de Medição da «Zona de Recreio e Lazer da Sra D'Alagada
1 - Auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Espécie Diferente:
Foi presente o Auto nº1 de Trabalhos a Mais de Espécie Diferente , referente à
empreitada: "Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos do

ACTA DE//20	
Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas" no valor de 17.07	76,40 € (dezassete
mil e setenta e seis euros e quarenta cêntimos) a que acresce o I	.V.ª legal, assim
discriminado:	
Envolvência do Recinto de Festas	3.879,59€;
Sanitários Públicos do Recinto de Festas	13.196,81€;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido aut	
A presente deliberação foi aprovada em minuta	
2 - Auto de Medição nº 4:	
Foi presente o Auto de Medição nº 4, referente à empreitada: "Zona de R	ecreio e Lazer da
Sra. da Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvênc	ia do Recinto de
Festas" no valor de 24.449,20 € (vinte e quatro mil e quatrocentos e quare	enta e nove euros
e vinte cêntimos) a que acresce o I.V.ª legal, assim discriminado:	
- Envolvência do Recinto de Festas	7.573,05€
- Sanitários Públicos do Recinto de Festas	16.876,15€
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o refer	ido auto
A presente deliberação foi aprovada em minuta	
3 - Auto nº 1 de Trabalhos a mais da Mesma Espécie:	
Foi presente o Auto nº1 de Trabalhos a Mais da Mesma Espécie , refere	nte à empreitada:
"Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos	s do Recinto de
Festas/Envolvência do Recinto de Festas" no valor de 5.828,72 € (cinco	mil e oitocentos e
vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.ª legal, ass	im discriminado:
Envolvência do Recinto de Festas	5.828,72€;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o refe	rido auto
A presente deliberação foi aprovada em minuta	
4 - Auto nº 1 de Trabalhos a Menos:	
Foi presente o Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Menos da emp	reitada Zona de

unanimidade.----

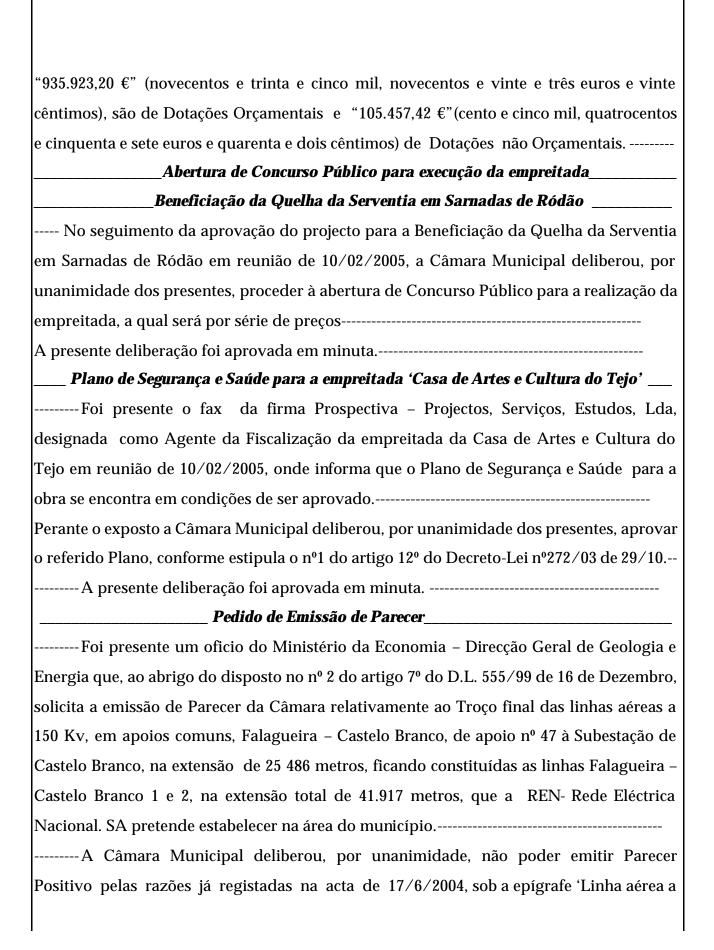
Direito de Preferência
Nos termos do nº.5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as
Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais
de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº. 65 de 05/02/04); Castelo Branco 2º Cartório
(ofício nº. 63 de 05/12/21); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.11 de
05/02/04); 20º. Cartório Notarial de Lisboa (ofício nº.121 de 05/02/11); Cartório Notarial
de Lousada (ofício nº.68 de 05/02/03); Cartório Notarial de Rio Maior (ofício nº51 de
05/02/11, bem como ofício nº. 64 de 05/02/10 do Serviço de Finanças de Vila Velha de
Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de
Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer
direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea
f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18/9 na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro, adquirir a Amândio Ferreira São Pedro, pelo preço de 4.500,00€ (quatro mil e
quinhentos euros) o prédio rústico denominado Horta de Cima, sito na freguesia de Vila
Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 240
secção S, com a área de 10.360m2, registado na Conservatória do Registo Predial de Vila
Velha de Ródão com o nº 572 da respectiva freguesia
A aquisição do prédio prende-se com o facto de ali estar instalado um sistema de
captação e tratamento de água, que necessita algumas intervenções
Aprovação de Normas para a Feira de Actividades Económicas
Foram presentes e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as Normas de
Funcionamento da IX Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação
Transfronteiriça a realizar nos dias 24, 25 e 26 de Junho do corrente ano, ficando um
exemplar das mesmas arquivado nos documentos presentes à reunião
Atribuição do Cartão do Idoso
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o
'Cartão do Idoso' e 'Cartão Social' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião
carao ao raoso e carao sociar aos mamerpos constantes da Eista presente a reumao

FL24
ACTA DE / /20
ACTA DE//20
e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por
reproduzida
Obras de Urbanização do Loteamento 1/98
Foi presente carta do loteador do processo de loteamento 1/98, a que corresponde
o alvará nº 2/98, Sr. Engº Crisóstomo Camilo, bem como a informação nº 66/2005 da
D.O.H.U, por onde a Câmara Municipal verificou que:
- as obras de urbanização do loteamento em causa não estão totalmente concluídas
faltando realizar, em termos financeiros, cerca de 537,00€;
- o loteador informa estar a encontrar várias dificuldades na execução das obras, e solicita
à Câmara Municipal que as tome a seu cargo, aceitando ele suportar os custos na
proporção da base que está estipulada
-Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar que fique
a cargo dos serviços municipais a realização das obras em falta, devendo o loteador
entregar à Câmara o valor de 537,00€ já referido
Igualmente foi deliberado não haver necessidade de manutenção de qualquer valor
residual da caução, atendendo ao tempo a que as obras estão executadas
Acordo de Parceria com a Associação de Desenvolvimento Pinus Verde
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria
com a Associação de Desenvolvimento Pinus Verde, cujo texto foi presente a reunião, e
cuja cópia ficar arquivada nos documentos presentes a reunião
Alteração da data da próxima reunião de Câmara
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da próxima reunião
de Câmara. Assim, a reunião em vez de ter lugar no dia 24 de Março às 15.00 horas,
realizar-se-á no dia 23 de Março, pelas 15.00 horas
A alteração prende-se com o facto de no dia 24 se celebrar a Quinta-Feira Santa, em
que tradicionalmente os trabalhadores têm Tolerância de Ponto
Financas Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

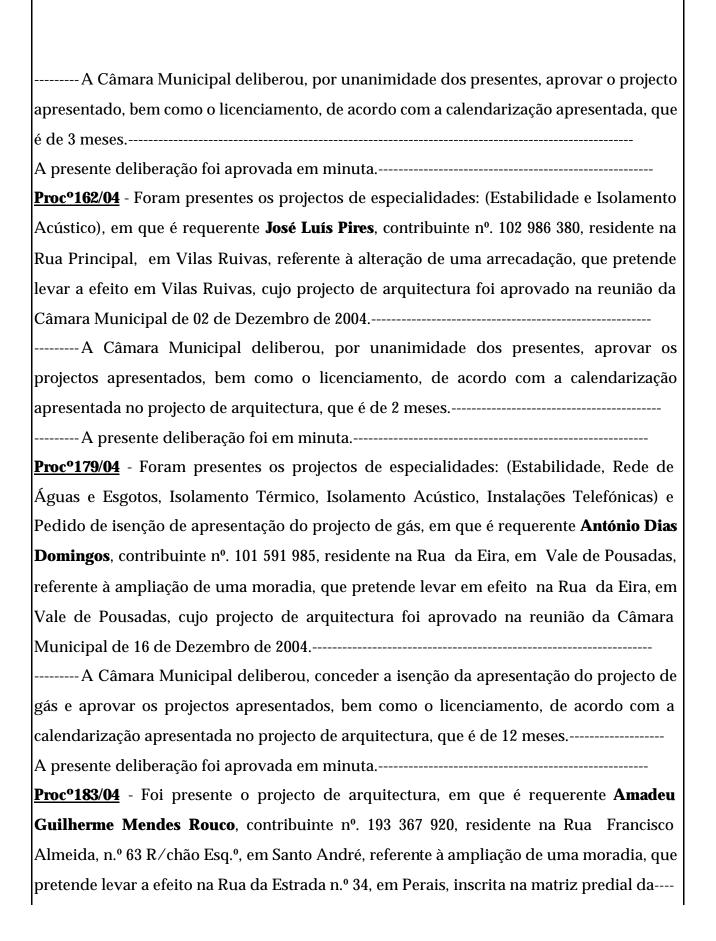
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.041.380,62 €" (um

milhão, quarenta e um mil, trezentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais



FL 25
11 <u>2</u>
ACTA DE// <u>20</u>
150 Kv entre a subestação do Parque Eólico do Pinhal Interior e a subestação da Falagueira
na extensão de 36222 metros', e que aqui se dão por reproduzidas.
Pedido de Informação Prévia
Foi presente um requerimento em nome de Agropefe – Agro Pecuária Ferreirense,
Lda e Maria de Jesus Norberto, com sede em Ferreira do Zézere que solicita informação
prévia relativamente à viabilidade de construção de um edifício de apoio à exploração de
bovinos, que pretende levar a efeito na Herdade d'Ega, sita na freguesia de Vila Velha de
Ródão
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer
Favorável quanto à viabilidade da construção pretendida, nas seguintes condições:
1 - o requerente deverá responsabilizar-se pela obtenção de água potável e energia
eléctrica, pela eficaz eliminação de esgotos e pelo acesso automóvel à edificação, sem
prejuízo para terceiros, mediante a apresentação das autorizações e licenças legalmente
exigíveis, e dos projectos técnicos necessários;
2 - os encargos com a realização de todas as obras referidas no ponto anterior serão
exclusivamente da responsabilidade do requerente
Aprovação da Política da Qualidade, Objectivos da Qualidade e do Manual da
Qualidade
No âmbito da implementação de um Sistema de Qualidade baseado na Norma NP
EN ISSO 9001:2000, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os
Documentos referidos em epígrafe, que ficam rubricados e arquivados nos documentos
presentes à reunião
Igualmente foi deliberado, por unanimidade, que o representante da gestão para a
Qualidade será o Sr. Vice Presidente Luís Pereira
Obras
$\underline{\mathbf{Proc^o160/04}}$ - Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente $\mathbf{João}$ $\mathbf{Taborda}$

Proc°160/04 - Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente **João Taborda**, contribuinte nº. 105 569 755, residente na Rua Principal, nº179 em Serrasqueira, referente à construção de um muro de suporte de terras, que pretende levar a efeito num prédio, sito na Rua Principal, na Serrasqueira.-----



FL	26

ACTA DE ____/___/20 freguesia de Perais, sob o n.º223 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila-----Velha de Ródão sob o n.º01946/17062003, confrontado do Norte com João Rouco, Sul e Poente com Abel Lopes Caetano e Nascente com caminho público. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado.-----------A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----<u>Procº186/04</u> - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Lopes Boleto Isaías**, contribuinte nº. 121 610 292, residente na Rua das Pesqueiras n.º 377, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração e legalização de uma moradia e constituição em Propriedade Horizontal, que pretende levar a efeito na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. ----------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a constituição da Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos apresentados no projecto, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico.-----------A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----**<u>Procº12/05</u>** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Dionisio** Caetano Rocha, contribuinte nº. 197 954 081, residente na Rua do Fundo, n.º 4, 1.º andar, em Amarelos, referente à alteração da cobertura do sótão do 1º andar de um prédio, que possui na Rua do Fundo, n.º 4, em Amarelos , inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o n.º1009 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01884/120900, confrontado do Norte e Poente com Rua Pública, Sul com António Branco e Nascente com Manuel Pires.-----Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. ----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado.-----

<u>Procº18/05</u> - Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente **Basílio Mendes Gonçalves**, contribuinte nº. 171 915 283, residente na Rua Nova, nº4, em Sarnadas de

------A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

FL27
ACTA DE//20
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência
da Vereadora Drª Edite Candeias que se ausentou da sala durante a apreciação e votação,
aprovar o projecto apresentado
A presente deliberação foi aprovada em minuta
<u>Proc°23/05</u> - Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente José Bernardes
da Silva, contribuinte nº. 106 404 954, residente na Rua do Mártir (Bairro S. Sebastião), n.º
5, em Fratel, referente à substituição de uma cobertura por uma laje de elementos pré-
esforçados, que pretende levar em efeito num prédio sito na Rua do Mártir, n.º 5, em
Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o art.º 1305 e descrito
na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 01581/220797, que
confronta do Norte e Poente com Joaquim Neves Correia, Sul com João Ferreira, Nascente
com Rua Pública. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto
apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Revestimento Exterior de Habitação:
Foi presente carta do munícipe António Nunes da Silva, relativa ao revestimento de
uma casa que está a construir na Foz do Cobrão, que o mesmo pretende seja feito em
reboco tradicional e não em pedra, como consta das Normas da Câmara Municipal, bem
como a informação 65/2005 da DOHU
Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou que:
- O munícipe apresentou um projecto de obras, que foi aprovado em 12/2/2004 pelo
executivo, no qual se prevê como revestimento a alvenaria em pedra;
- Foi assumida a demolição da antiga construção, com a condicionante de a sua
substituição considerar a manutenção da solução construtiva em pedra à vista;
- A Foz do Cobrão está inserida no Projecto «Aldeias de Xisto», com regras próprias de
preservação e manutenção do património arquitectónico tradicional, o que não se
compatibiliza com a alteração pretendida pelo requerente ;
- Pelo exposto, não é possível aceitar a pretensão do requerente, devendo o mesmo dar

Subsídios
a) - Foi presente um ofício da <i>União de Sindicatos de Castelo Branco</i> que solicita
atribuição de um subsídio para apoio à realização das comemorações do 1º de Maio – di
Internacional do Trabalhador
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atribuir qualquer subsídio
por não estar em causa uma actividade no concelho ou para ele relevante
b) - Foi presente um oficio da <i>Liga para a protecção da Natureza</i> que solicita o patrocíni
de uma visita ao Parque Natural do Tejo Internacional, que pretendem efectuar nos dias 2
e 25 de Abril
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atribuir qualquer subsídio
por não estar em causa uma actividade no concelho ou para ele relevante
Informações
A Senhora Presidente deu conhecimento:
a) da circular 28/2005 -PB da ANMP, relativa a «Declarações de Saldanha Sanches ao Di
Negócios»
b) - Dos pagamentos efectuados, que foram no montante de 230.146,33 €;
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia do
seguintes documentos: Normas de funcionamento da Feira de Actividades Económicas
Lista de Cartões do Idoso/Social atribuídos, Acordo de Parceria com a Associação Pinu
Verde e documentos da Política da Qualidade, Objectivos da Qualidade e Manual d
Qualidade
Encertamento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarad
encerrada a reunião pelas 17:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lid
julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por min
Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa
Financeira que a secretariei.

	FL	28
A CTA DE / /20		
ACTA DE/ <u>/20</u>		
		 _
		 _
		 —
		 —
		 _